

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Caroline da Costa Silva Gonçalves

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2026

Torna público a homologação da eleição complementar para representantes discentes e técnico-administrativos em educação (TAE), para a composição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), gestão 2026/2027.

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, instituída e nomeada pela Portaria nº 08/2026/ILAESP, de 06 de abril de 2026, torna público pelo presente Edital a homologação da eleição complementar para representantes discentes e técnico-administrativos em educação (TAE), para a composição do Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (CONSUNIESP) e das Comissões Acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), gestão 2026/2027.

1. DAS ELEIÇÕES

1.1 Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – CONSUNIESP

Representação Técnico-Administrativa em Educação

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Carlos Alexander Benitez	10
Gabriel Accioly Tripode	6

1.1.1 Eleitos Técnico-Administrativo em Educação: Carlos Alexander Benitez ; Gabriel Accioly Tripode.

1.2 Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – CONSUNIESP

Representação Discente Pós-Graduação

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Jorge Enmanuel Pérez de Zayas	1
Moisés do Nascimento Bonfim	17
Valeriana Mascaro Cardoso da Silva	4

1.2.1 Eleitos

Discente Pós-Graduação: Moisés do Nascimento Bonfim (titular); Valeriana Mascaro Cardoso da Silva (suplente).

1.3 Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – CONSUNIESP

Representação Discente Graduação

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Juan José Vergara Puerta	15

1.3.1 Eleitos

Discente Graduação: Juan José Vergara Puerta (titular).

1.4 Comissão Acadêmica de Pesquisa - Representação Discente

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Mario Cuna	16

1.4.1 Eleitos

Discente: Mario Cuna (titular).

1.5 Comissão Acadêmica de Ensino - Representação Discente

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Letícia Cristina de Jesus Moreira	15
Saul Tiago Fernandes	10

1.5.1 Eleitos

Discente: Letícia Cristina de Jesus Moreira (titular); Saul Tiago Fernandes (suplente).

1.6 Comissão Acadêmica de Extensão - Representação Discente

INSCRITOS(AS)	VOTOS VÁLIDOS
Gabriella Correia Gomes da Silva	35
Guilherme Rodrigues Moraes da Costa	5
Yara Cluxnei	7

1.6.1 Eleitos

Discente: Gabriella Correia Gomes da Silva (titular); Yara Cluxnei (suplente).

2. DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO ELEITORAL

2.1 A Comissão Eleitoral Local identificou incongruências na relação de eleitores aptos a votar no processo eleitoral referente à representação docente, constatando inconsistências entre a lista de votantes habilitados e o universo de eleitores previsto no edital eleitoral correspondente.

2.2 Considerando a necessidade de assegurar a lisura, transparência, legitimidade e regularidade do processo eleitoral, a eleição para representação docente será anulada e submetida à realização de novo pleito, em data a ser definida e divulgada posteriormente por meio de edital específico.

3. DOS RECURSOS

3.1 As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar dos processos eleitorais de que trata o presente edital são aqueles dispostos no edital eleitoral correspondente.

MICAEL ALVINO DA SILVA NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE

NIKOLAS HENDERSON VIDAL MIRANDA

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 9, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, e revoga a Portaria nº 28 de 17 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº 23422.025327/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNIACH nº 5/2023:

I. Representantes docentes:

- a) FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, SIAPE 2198150, presidente;
- b) BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, SIAPE 2146511, titular
- c) BRUNO LOPEZ PETZOLDT, SIAPE 2865760, titular;
- d) CAMILA DA SILVA MARQUES, SIAPE 1142323, titular;
- e) DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO, SIAPE 2086741, titular;
- f) EDUARDO DIAS FONSECA, SIAPE 1033930, titular;
- g) ESTER MARÇAL FÉR, SIAPE, 24148763, titular;
- h) FRANCIELI REBELATTO, SIAPE 1999946, titular;
- i) KIRA SANTOS PEREIRA, SIAPE 2145667, titular;
- j) PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO, SIAPE: 2414618, titular;
- k) VIRGINIA OSORIO FLORES, SIAPE 1315569, titular.

II. Representantes do corpo discente:

- a) LEAN IMOHEFF, matrícula 2024102140000830, titular;
- b) RODRIGO PIRES MATHEUS, matrícula 2023101140009370, titular;
- c) BARBARA DE SOUZA MENDONÇA, matrícula 2023101140007885, titular.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) NICOLE SAYUMI DIER, SIAPE 2168516, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 5/2023/Consuniach, de 30/05/2023, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 1º de Junho de 2023.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de dois a contar data de publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 28, de 17 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Colegiado do Curso de Graduação em Música, e revoga a Portaria ILAACH nº 30 de 09 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 3, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo nº 23422.027331/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Música, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNIACH nº 5/2023:

I. Representantes docentes:

- a. JOSIAS MATSCHULAT, Siape 2139464 - presidente;
- b. ANALÍA CHERNAVSKY, Siape 2936174 - titular;
- c. ALEXANDRE AGUIAR LOPES, Siape 1927139 - titular;
- d. FELIX CENEVIVA EID, Siape 1000767 - titular;
- e. GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA, Siape 1066502 - titular;
- f. GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Siape 1035581 - titular;
- g. LUCAS BAPTISTA CASACIO, Siape 3038644 - titular;
- h. LUCILA ROMANO TRAGTENBERG, Siape 3470387 - titular;
- i. MARCELO FERREIRA CORREA, Siape 1056253 - titular;
- j. MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, Siape 2151097 - titular;
- k. STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES, Siape 1889857 - titular;
- l. MARCELO RICARDO VILLENA, Siape 2131518 – suplente.

II. Representantes técnico-administrativos:

- a. DANILO BOGO (DELABEN), Siape 2172624 - titular;
- b. ALMIR PEREIRA (SAILAACH), Siape 2150161 - titular;
- c. RENATO NERES DE OLIVEIRA (DELABEN), Siape 3352495 – suplente.

III. Representantes discentes:

- a. GABRIEL JOSE ALMEIDA BRUSSO, matrícula 2022101150012834 - titular;
- b. GUILLERMO ALFONSO ETCHART VILLAMIZAR, matrícula 2024111150014220 - titular;
- c. EMANUELLE DO CARMO CÂNDIDO, matrícula 2021101150011767 - suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 5/2023/Consuniach, de 30/05/2023, com publicação no Boletim de Serviço nº 97, de 1º de Junho de 2023.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência de dois a contar da data da data de 09 de dezembro de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 30, de 09 de dezembro de 2025. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA COSSETIN

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Questão Agrária na América Latina - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Questão Agrária na América Latina - para ingresso em 2026, com as seguintes competências:

I - Analisar os documentos do processo seletivo quanto às inscrições, se os candidatos são do público-alvo do Pronera;

II - Analisar a documentação dos candidatos quanto aos critérios de avaliação e de classificação no processo seletivo e indicar os pontos, bem como analisar e pontuar a carta de intenções dos candidatos.

Art. 2º Designar os(as) integrantes para compor a banca de seleção mencionada no art. 1º:

I - Felix Pablo Friggeri - Siape 1927398;

II - Fernando Correa Prado - Siape 2102455 ;

III - Cassiano Rodrigo Kappes - CPF XXX34080XXX;

IV - Caroline da Costa Silva Gonçalves - Siape 1136547.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2026

Designa integrantes para a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - vinculado ao Pronera - Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária, para ingresso em 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, considerando o pedido formalizado pela Divisão de Pós-graduação Lato Sensu,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca de seleção do processo seletivo do Curso de Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino Americana - para ingresso em 2026, com as seguintes competências:

I - Analisar os documentos do processo seletivo quanto às inscrições, se os candidatos são do público-alvo do Pronera;

II - Analisar a documentação dos candidatos quanto aos critérios de avaliação e de classificação no processo seletivo e indicar os pontos, bem como analisar e pontuar a carta de intenções dos candidatos.

Art. 2º Designar os(as) integrantes para compor a banca de seleção mencionada no art. 1º:

I - Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar - Siape 2865711;

II - Maria Eta Vieira - Siape 2865749;

III - Cassiano Rodrigo Kappes - CPF XXX34080XXX;

IV - Caroline da Costa Silva Gonçalves - Siape 1136547.

Art. 3º A comissão terá vigência até a publicização da homologação do resultado final do processo de seleção, podendo ser prorrogada por até 180 (cento e oitenta) dias, a critério da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 12, DE 25 DE MAIO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA no 259/2023, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida Portaria nº 284/2020/GR de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 3º, inciso XXXI, torna pública a concessão de suprimento de fundos, conforme Art. 10 da Resolução CONSUN nº 4 de 11 de março de 2024.

Nome do agente suprido: Ricardo Fernando da Silva Ramos

Matrícula SIAPE: 2142146

Processo de Concessão: 23422.010839/2026-38

Valor total do suprimento: R\$ 10.000,00

Período de aplicação: 28/05/2026 a 27/07/2026

Prazo para prestação de contas: 05/08/2026

Tipo de suprimento: Materiais de Consumo; Outros Serviços de Terceiros - PJ; Passagens e Despesas com Locomoção; e Tecnologia da Informação e Comunicação.

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2026

Resultado final da chamada pública para relatores(as) voluntários(as) para os Seminários Temáticos no âmbito do Acordo de Cooperação Unila - Parlamento do MERCOSUL (Parlasul).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS em Exercício, designada pela Portaria Nº 321, DE 25 DE MARÇO DE 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30 de março de 2026, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020 /GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, e o que consta do processo associado nº 23422.009881/2026-14;

TORNA PÚBLICO o resultado final da chamada pública para relatores(as) voluntários(as) a atuarem nos Seminários Temáticos no âmbito do Acordo de Cooperação Unila - Parlamento do MERCOSUL (Parlasul).

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE
CAIQUE LEFUNDES SOUZA SANTOS	BRASILEIRA
CATHERINE CHACÓN VERDECIA	CUBANA
GABRIELA HILSDORF FELICIONI	BRASILEIRA
MARIA RITA MEURER DIAS	BRASILEIRA
OBED BALADHUR AGÉNORD	HAITIANA

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NOME COMPLETO	NACIONALIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DIEGO FERREIRO ROMAN	URUGUAIA	1. Comprovação insuficiente conforme item 2.1, IV
LUZ GISELLE DÍAZ JIMÉNEZ	COLOMBIANA	1. Comprovação insuficiente conforme item 2.1, IV
REGALA JULES	BRASILEIRA	1. Ausência de comprovação conforme item 2.1, IV
SHIRLEY HASBLEIDY DÍAZ JIMÉNEZ	COLOMBIANA	1. Comprovação insuficiente conforme item 2.1, IV

3. DA REUNIÃO DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

3.1 A reunião geral de orientação será realizada remotamente no dia 27/05/2026, às 11h.

3.2 O link será enviado aos(às) candidatos(as) selecionados(as), em data próxima à reunião, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

Parágrafo único. A ausência na atividade de formação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) selecionado(a).

LEILA YATIM

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE MAIO DE 2026

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.020732/2025-17.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referenciados para a coordenação do Acordo Específico de Mobilidade Acadêmica nº 70/2025, processo nº 23422.020732/2025-17, celebrado entre a UNILA e o Instituto Federal Fluminense. Resumo do objeto: “ Promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo.”

I – Coordenadora: Cristiane Dutra Struckes, Assistente em Administração, Siape: 2146789;

II – Coordenador Auxiliar: Tamur de Oliveira, Assistente em Administração, Siape: 2160770.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos coordenadores estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Articulação e Internacionalização em Casa (SAIC), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 33, DE 25 DE MAIO DE 2026

Torna público o RESULTADO FINAL referente ao mês de maio de 2026 correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

AUXÍLIO CRECHE – RESULTADO FINAL MAIO 2026

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela PORTARIA Nº 239, DE 16 DE JUNHO DE 2023/GR, publicada no boletim de serviço Nº 114 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o RESULTADO FINAL referente ao mês de maio de 2026 correspondente às inscrições no “Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA – Auxílio-creche”.

1. Os nomes dos(as) discentes que tivera requerimento DEFERIDO e INDEFERIDO, neste resultado final encontram-se listados por ordem alfabética.
2. Discentes INDEFERIDOS podem acessar o parecer social com os fundamentos do INDEFERIMENTO no portal do discente no SIGAA.
 - 2.1 Considerando que os INDEFERIMENTOS tem relação com o não protocolo de todos os documentos previstos em edital, fica facultado ao discente apresentar novo requerimento, observando o cronograma previsto no edital 03/2026/PRAE/UNILA.
3. Discentes DEFERIDOS neste resultado final aparecerão no SIGAA com status “DEFERIDO E EM FILA DE ESPERA”, o status será alterado quando do efetivo início do auxílio conforme tramites de pagamento.
 - 3.1 Discentes DEFERIDOS devem se atentar para a assinatura mensal do auxílio no SIGAA.
4. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Seção de Serviço Social pelo e-mail: servicosocial.prae@unila.edu.br.

Lista do RESULTADO FINAL do Edital Nº 03/2026/PRAE/UNILA:

Discente	Resultado	Motivo
BLANDY FORGE	DEFERIDO	
FHABENDY MARIE GAËLLE	DEFERIDO	
GABRIELLA CORREIA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital.
KATHERINE CAILLAHUA HUAPAYA	DEFERIDO	
LENO GUEDES DA SILVA	DEFERIDO	
LIANET MERCEDES CENTENO	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital.
LILIAN JUSTINO ANGELO	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital.

LINA DOS SANTOS	DEFERIDO	
ROBERTA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Em desacordo com art. 3.3.2 Etapa 2 do edital.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispensa e conduz à titularidade representantes da Comissão Superior de Pesquisa, no Conselho Universitário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 69 e 70 do Regimento Interno do Conselho Universitário; e o que consta no processo nº 23422.002836/2021-16, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, do Conselho Universitário, o representante da Comissão Superior de Pesquisa, PAULO JUNGES, Siape nº 1916333, designado pela Portaria GR nº 93, de 20 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 23 de março de 2026.

Art. 2º Conduzir à titularidade, no Conselho Universitário, a representante da Comissão Superior de Pesquisa, CLAUDIA LEITES LUCHESE, Siape nº 1278995, designada pela Portaria GR nº 93, de 20 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 23 de março de 2026.

Art. 3º O mandato da conselheira conduzida à titularidade no art. 2º será de no máximo 6 (seis) meses, conforme art. 70 do Regimento Interno do Consun.

Art. 4º Cabe à Conselheira conduzida à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada, o qual dependerá aprovação da maioria simples dos membros do Consun.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 13, DE 22 DE MAIO DE 2026

Torna público o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de “Tópicos em Biodiversidade Neotropical I – Ciência cidadã: fundamentos e prática”, em estrita observância à legislação vigente.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE “TÓPICOS EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL I - CIÊNCIA CIDADÃ: FUNDAMENTOS E PRÁTICA”

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 394/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, torna público pelo presente Edital, o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de “Tópicos em Biodiversidade Neotropical I – Ciência cidadã: fundamentos e prática”, em estrita observância à legislação vigente.

1. DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

1.1 Conforme Art. 37 da Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.

1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).

1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.

1.4 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no semestre 2026-1, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 A ementa da disciplina do PPGBN, ofertada pelo presente edital no semestre 2026-1, encontra-se no Anexo I do documento.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	22/05/2026 - 29/05/2026
Divulgação do resultado final	01/06/2026
Matrículas	02/06/2026
Início das aulas	08/06/2026
Término das aulas	13/06/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>

4.2. O interessado deverá enviar para o endereço eletrônico acima uma comunicação com o título “PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGBN 2026-1”

4.3. A comunicação deverá conter as seguintes informações:

4.3.1. Nome completo.

4.3.2. Número de CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).

4.3.3. Curso de origem e nome da instituição.

4.3.4. Telefone de contato.

4.3.5. Nome da(s) disciplina(s) de interesse.

4.4. As matrículas ocorrerão de maneira *online*.

4.5. Posteriormente poderão ser solicitados outros dados ou documentos para a realização da matrícula.

4.6. Não serão aceitas inscrições que não contenham todas as informações solicitadas acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 5.1. A classificação ocorrerá de maneira decrescente e de acordo com a ordem cronológica das inscrições.
- 5.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN ou em tal página será apresentado o *link* para o acesso ao resultado.
- 5.3. As matrículas serão feitas de maneira *online* com a necessidade dos aprovados enviarem as informações/documentos solicitados pela secretaria do PPGBN.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.
- 6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.
- 6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

ANEXO I

EMENTA DA DISCIPLINA

Disciplina: Tópicos em Biodiversidade Neotropical I - Ciência cidadã: fundamentos e prática

Eletiva – 2 créditos /30h

Docentes responsáveis pela disciplina: Dra. Ana Alice Aguiar Eleutério; Dra. Anabel de Lima

Vagas disponíveis para alunos especiais: 05 (cinco) vagas.

Pré-requisito: Ser graduado.

Dias e horários das aulas:

08/06/2026 - segunda-feira – 14h00min – 18h00min

09/06/2026 - terça-feira – 14h00min – 18h00min

11/06/2026 - quinta-feira – 14h00min – 18h00min

12/06/2026 - sexta-feira – 14h00min – 18h00min

13/06/2026 - sábado – 9h00min – 12h00/13h30min – 16h30min

Ementa:

Alfabetização científica e ciência cidadã; conceito e princípios da Ciência Cidadã (CC); tipos de projetos de CC para estudo da biodiversidade; uso de aplicativos e plataformas de CC; uso e validação de protocolos científicos para coleta de dados em biodiversidade; ciência aberta; avaliação e validação de dados gerados por cidadãos em pesquisa científica de biodiversidade; estudo de caso; atividade prática.

Referências:

ALEXANDRINO, E. A.; GHILARDI-LOPES, N. P.; FERRAZ, K. M. P. B. O cenário acadêmico brasileiro ao aplicar ciência cidadã em pesquisas ecológicas. Estudos Avançados, 39 (114), 2025. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.202539114.015>

ALFARO-PONCE, B.; DURÁN-GONZÁLEZ, R.; MORALES-MAURE, L.; SANABRIA-Z, J. Citizen science as a relevant approach to the challenges of complex thinking development in higher education: mapping and bibliometric analysis. Humanities and Social Sciences Communications, 11:341, 2024. <https://doi.org/10.1057/s41599-024-02853-5>.

BONNEY, R., COOPER, C. B.; DICKINSON, J.; KELLING, S.; PHILLIPS, T.; ROSENBERG, K. V.; SHIRK, J. Citizen Science: A Developing Tool for Expanding Science Knowledge and Scientific Literacy. BioScience, v. 59, n. 11, December/2009.

BRAVO, P.; GHILARDI-LOPES, N. P. Beyond reliability: towards a broader epistemic evaluation of citizen science. Revista de Filosofia Aurora, Curitiba: Editora PUCPRESS, v. 37, e202531990, 2025. <https://doi.org/10.1590/2965-1557.037.e202531990>.

CATHY C.; CONRAD, C. C.; HILCHEY, K. G. A review of citizen science and community-based environmental monitoring: issues and opportunities. Environ Monit Assess, 176:273–291, 2011. <https://doi.org/10.1007/s10661-010-1582-5>.

CHAN, L.; OKUNE, A.; HILLYER, B.; ALBORNOZ, D.; POSADA, A. (Eds.). Contextualizing Openness: Situating Open Science. Ottawa: University of Ottawa Press, 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/341540251_Contextualizing_Openness_Situating_Open_Science>. Acesso em: 26 dez. 2025.

EITZEL, M. V. et al. Citizen science terminology matters: exploring key terms. *Citizen science: theory and practice*, 2(1): 1, pp. 1–20, 2017. <https://doi.org/10.5334/cstp.96>.

HAKLAY, M. et al. Contours of citizen science: a vignette study. *Royal Society Open Science*, 8: 202108, 2024. <https://doi.org/10.1098/rsos.202108>.

KIMURA, A. H.; KINCHY, A. Citizen Science: Probing the Virtues and Contexts of Participatory Research. *Engaging Science, Technology, and Society* 2 (2016), 331-361. <https://doi.org/10.17351/ests2016.099>.

LORENZETTI, L.; DELIZOICOV, D. Alfabetização científica no contexto das séries iniciais. *Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 37-50, jun. 2001.

ROCHA, L. M. P. Os cientistas e a ciência cidadã: um estudo exploratório sobre a visão dos pesquisadores profissionais na experiência brasileira. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Rio de Janeiro, 2019. 76 f.

SANTANA, I. M. S. Ciência cidadã como ferramenta de monitoramento e conservação da biodiversidade. Dissertação (Mestrado em Zoologia), Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2025. 107 f.

VITOR, F. C.; SILVA, A. P. B. Alfabetização e educação científicas: consensos e controvérsias. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. Brasília, v. 98, n. 249, p. 410-427, maio/ago. 2017. <https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.98i249.2637>.

VOHLAND, K., LAND-ZANDSTRA, A., CECCARONI, L., LEMMENS, R., PERELLÓ, J., PONTI, M., SAMSON, R., & WAGENKNECHT, K. (Eds.). *The science of citizen science*. Springer Nature, 2021. <https://doi.org/10.1007/978-3-030-58278-4>.

Observações: A disciplina será ofertada presencialmente na UNILA – campus Jardim Universitário (JU) preferencialmente na sala G-101, podendo haver mudanças do local de acordo com a dinâmica das aulas, bem como adaptações em relação aos horários de aulas informados no presente Edital.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2026

Torna público o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de “Tópicos em Invasões Biológicas”, em estrita observância à legislação vigente.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE “TÓPICOS EM INVASÕES BIOLÓGICAS”

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 394/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, torna público pelo presente Edital, o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de “Tópicos em Invasões Biológicas”, em estrita observância à legislação vigente.

1. DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

1.1 Conforme Art. 37 da Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.

1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).

1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente

responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.

1.4 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no semestre 2026-1, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

2. DAS DISCIPLINAS

2.1 A ementa da disciplina do PPGBN, ofertada pelo presente edital no semestre 2026-1, encontra-se no Anexo I do documento.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	22/05/2026 - 27/05/2026
Divulgação do resultado final	28/05/2026
Matrículas	29/05/2026
Início das aulas	01/06/2026
Término das aulas	05/06/2026

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>

4.2. O interessado deverá enviar para o endereço eletrônico acima uma comunicação com o título "PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGBN 2026-1"

4.3. A comunicação deverá conter as seguintes informações:

4.3.1. Nome completo.

4.3.2. Número de CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).

4.3.3. Curso de origem e nome da instituição.

4.3.4. Telefone de contato.

4.3.5. Nome da(s) disciplina(s) de interesse.

4.4. As matrículas ocorrerão de maneira *online*.

4.5. Posteriormente poderão ser solicitados outros dados ou documentos para a realização da matrícula.

4.6. Não serão aceitas inscrições que não contenham todas as informações solicitadas acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1. A classificação ocorrerá de maneira decrescente e de acordo com a ordem cronológica das inscrições.

5.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN ou em tal página será apresentado o *link* para o acesso ao resultado.

5.3. As matrículas serão feitas de maneira *online* com a necessidade dos aprovados enviarem as informações/documentos solicitados pela secretaria do PPGBN.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.

6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

ANEXO I

EMENTA DA DISCIPLINA

Disciplina: Tópicos em Invasões Biológicas

Eletiva – 3 créditos /45h

Docente responsável pela disciplina: Dra. Dalva Maria da Silva Matos

Vagas disponíveis para alunos especiais: 05 (cinco) vagas.

Pré-requisito: Ser graduado.

Dias e horários das aulas:

01/06/2026 - segunda-feira – 08h00min - 12h00min/14h00min – 18h00min

02/06/2026 - terça-feira – 08h00min - 12h00min/14h00min – 18h00min

03/06/2026 - quarta-feira – 14h00min – 18h00min

04/06/2026 - quinta-feira – 08h00min - 12h00min/14h00min – 18h00min

05/06/2026 - sexta-feira – 08h00min - 12h00min/14h00min – 18h00min

Ementa:

Avançar no conhecimento sobre invasões biológicas desde conceitos básicos e suas hipóteses, vias e vetores de introdução, economia e biossegurança, legislação e manejo.

Referências:

Callaway, R.M. and Ridenour, W.M. (2004). Novel weapons: invasive success and the evolution of increased competitive ability. *Frontiers in Ecology and the Environment*, 2: 436-443. [https://doi.org/10.1890/1540-9295\(2004\)002\[0436:NWISAT\]2.0.CO;2](https://doi.org/10.1890/1540-9295(2004)002[0436:NWISAT]2.0.CO;2)

Catford, J.A., Jansson, R. and Nilsson, C. (2009), Reducing redundancy in invasion ecology by integrating hypotheses into a single theoretical framework. *Diversity and Distributions*, 15: 22-40. <https://doi.org/10.1111/j.1472-4642.2008.00521.x>

IPBES (2023). Thematic Assessment Report on Invasive Alien Species and their Control.

Lockwood J, Cassey P, Blackburn T. The role of propagule pressure in explaining species invasions. *TREE* 20:223-228

Richardson, D.M., Pyšek, P., Rejmánek, M., Barbour, M.G., Panetta, F.D. and West, C.J. (2000), Naturalization and invasion of alien plants: concepts and definitions. *Diversity and Distributions*, 6: 93-107. https://www.ibot.cas.cz/personal/pysek/pdf/naturalization_and_invasion_%20of_alien_plants.pdf

Simberloff, D. *Invasive Species: What Everyone Needs to Know*® (2013). New York, online ed, *What Everyone Needs to Know*®, Nov. 2020), <http://dx.doi.org/10.1093/wentk/9780199922017.001.0001>, accessed 20 May. 2026.

Observações: A disciplina será ofertada presencialmente na UNILA – campus Jardim Universitário (JU) preferencialmente na sala G-101, podendo haver mudanças do local de acordo com a dinâmica das aulas, bem como adaptações em relação aos horários de aulas informados no presente Edital.

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
